



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

**EDITAL N° 437/2025 - PROECE/UFMS**

Concessão de Bolsas de Extensão

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex n° 470, de 18 de junho de 2025), Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD n° 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD n° 467, de 20 de março de 2024), o Decreto n° 7.416, de 30 de dezembro de 2010, e o constante no processo SEI n° 23104.032760/2023-18, torna pública a Concessão de Bolsas de Extensão, em favor do Projeto de Extensão “Arqueologia do Pantanal - Análises arqueológicas, laboratoriais, educação patrimonial e endosso institucional do Laboratório de Arqueologia do Pantanal – CPAN/UFMS”, sob a Coordenação da servidora docente Luana Cristina da Silva Campos (Cpan), nos termos do Plano de Trabalho e do contrato firmado entre a UFMS e Fapec.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	Siape	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Luana Cristina da Silva Campos	125****	R\$ 2.500,00	agosto/2025 a dezembro/2025	Coordenadora
Edivaldo José de Araujo Filho	266****	R\$ 1.000,00	agosto/2025 a outubro/2025	Apoio técnico

2. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

2.1. O pagamento da bolsa é de competência da Fapec.

2.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.

2.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

2.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.

2.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Curso e a Fapec.

Campo Grande, 5 de agosto 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 05/08/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5791165** e o código CRC **37C25A4D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.032760/2023-18

SEI nº 5791165

